

INDICAÇÃO N° 1.860/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, inscrita na forma regimental vigente, vem, respeitosamente, INDICAR à Chefe do Poder Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) e à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUDE), **que sejam reunidos esforços para a instalação de decoração natalina, a implantação de iluminação especial e a adoção de horário estendido do comércio nos seguintes polos: entorno do Mercado Velho (Centro), Praça da UPA (Nova Esperança) e proximidades da Feirinha de Pium (Distrito Litoral).**

Justificativa

A instalação de decoração natalina e a adoção de horário estendido do comércio constituem medidas de grande relevância para a dinâmica urbana, econômica e cultural das cidades. Tais ações não apenas embelezam os espaços públicos e valorizam o patrimônio urbano, mas também promovem a atração de visitantes, fortalecem o comércio local e estimulam a geração de empregos temporários. Além disso, a criação de ambientes festivos favorece a convivência social, estimula a participação comunitária e reforça a identidade cultural das localidades, consolidando tradições e criando experiências significativas para moradores e turistas.

No contexto do município de Parnamirim/RN, esta proposição encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, que em seu artigo 144 estabelece a competência do Poder Público para promover e incentivar o turismo como vetor de desenvolvimento social e econômico, em harmonia com a preservação do patrimônio paisagístico e com o respeito às tradições culturais da comunidade. O artigo 178 reforça a responsabilidade do Município em estimular



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 29 / 09 / 2025

Chris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

a cultura, assegurando à população o pleno acesso às manifestações artísticas e culturais e apoiando a valorização das expressões culturais locais. Nesse sentido, a iniciativa proposta não se limita a um aspecto decorativo, mas constitui uma ação estruturante de política pública, alinhada às diretrizes legais e ao planejamento urbano do município.

Além disso, a medida está em consonância com a Lei Municipal nº 2.593, de 30 de junho de 2025, que instituiu o evento “Natal Encantado” no calendário oficial, com a finalidade de valorizar as tradições natalinas, fomentar o turismo, fortalecer o comércio local e promover ações culturais e sociais. A implantação de polos decorados nos locais indicados — entorno do Mercado Velho (Centro), Praça da UPA (Nova Esperança) e proximidades da Feirinha de Pium (Distrito Litoral) — contribui para descentralizar os benefícios da programação festiva, ampliando sua abrangência e garantindo que diferentes regiões do município sejam contempladas com iniciativas culturais, econômicas e sociais.

Do ponto de vista urbanístico, a decoração e a iluminação de espaços públicos promovem a requalificação do ambiente urbano, tornando os locais mais atrativos, seguros e funcionais. Ambientes iluminados e tematicamente decorados estimulam a apropriação social do espaço, incentivam a circulação de pessoas e fortalecem a percepção de pertencimento à cidade. Tal medida reforça a importância do planejamento urbano que considera não apenas a infraestrutura, mas também os aspectos culturais, sociais e simbólicos do espaço público.

No campo econômico, a ambientação natalina associada ao horário estendido do comércio gera efeitos positivos diretos sobre o comércio varejista, serviços, gastronomia, hotelaria e atividades turísticas. Aumenta-se o fluxo de consumidores, dinamiza-se a economia local, impulsiona-se a geração de empregos temporários e fortalece-se o setor de micro e pequenos empreendedores. Experiências em outras cidades brasileiras demonstram que a valorização de períodos festivos como o Natal é um importante vetor de desenvolvimento econômico municipal.

A iniciativa também contribui para o fortalecimento da identidade cultural e da coesão comunitária, promovendo interação social, incentivando a participação de grupos culturais locais em apresentações artísticas e ampliando o acesso da população a manifestações



culturais. A ornamentação temática cria um ambiente de celebração compartilhada, promovendo bem-estar, integração e sentimento de pertencimento, ao mesmo tempo em que valoriza a tradição natalina local.

Finalmente, a proposição representa uma estratégia integrada de desenvolvimento urbano, econômico, cultural e social, em consonância com os princípios da legislação municipal e com as diretrizes de planejamento urbano e turístico do município. Sua implementação consolidará Parnamirim como cidade que valoriza sua cultura, fortalece a economia local e promove espaços urbanos mais atrativos, seguros e inclusivos, beneficiando moradores, comerciantes, artistas e visitantes.

Atenciosamente,



Rárika de Araújo Bastos

Vereadora